

PORTARIA COREN-ES nº 132/2024

Designação de Enfermeiro Fiscal/Equipe de fiscalização e outras providências.

O Presidente do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

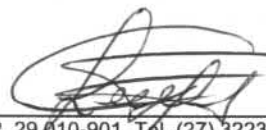
CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, de 15 de setembro de 2023 que “Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem”, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado pelo Plenário em sua 468 Reunião Ordinária, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de executar as fiscalizações, proativas ou reativas, bem como de concretizar as ações planejadas pelo Departamento de Fiscalização para o alcance dos resultados esperados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro Coordenador de Fiscalização **Dr. Livingstone Gianizelli Gomes**, matrícula nº 438, para a realizar vistoria no estabelecimento **HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA**, localizado(s) no município de Vila Velha, visando realizar




INSPEÇÃO por requisição do MPES Promotoria de Justiça de Vila velha, cujo prazo considerar-se-á o estipulado pelo Promotor de Justiça.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Vitória (ES), 01 de abril de 2024.



Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente



Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário